



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES**
BUTIÁ/RS

ATO DA PRESIDÊNCIA 017/2020

O Ver. Luiz Alberto Peres da Silva Filho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza, conforme Of. Gv. 006/2020, o deslocamento do Vereador Leandro Felício a Porto Alegre – RS, no dia 13 de fevereiro de 2020, para cumprir agenda na Assembleia Legislativa, juntamente com o Secretário Municipal de Obras Mateus Fonseca Pereira.

Parágrafo único. O vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pelo Assessor Parlamentar Diego Mendes, devendo o mesmo apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº 2592/11, e será ressarcido em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes desse Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência

Em, 13 de fevereiro de 2020.

Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 13 de fevereiro de 2020.

Ver. LEONARDO MONTENEGRO
1º Secretário